

valores de referência previstos nessa portaria relativos ao último exercício ou em alternativa a média aritmética simples dos 3 últimos exercícios em serão obtidos a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou de IRC entregues para efeitos fiscais.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Remeta-se para as alíneas e) a h) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas g) e h) do n.º 15.3, do Programa de Concurso tipo anexo à Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, em que relativamente à alínea f) do n.º 15.1 do Programa de Concurso anexo à portaria acima citada deve ser apresentado portfólio das obras idênticas ou equipamentos colectivos. Para a avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:

- Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 1.284.596,56 euros (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis euros e cinquenta e seis cêntimos);
- Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critério: Preço - Ponderação: 0,70

Critério: Valia técnica da proposta - Ponderação: 0,30

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 890,45

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

Levantamento do Processo de concurso directamente na Secção de Compras do Município de Vendas Novas, em dinheiro ou Cheque endossado ao Tesoureiro do Município de Vendas Novas;

Através de ofício acompanhado de cheque endossado ao tesoureiro do Município de Vendas Novas, solicitando o envio do processo de concurso em correio normal;

Através de fax ou ofício a solicitar o envio do processo de concurso à cobrança, através dos CTT, até seis dias antes do prazo limite para entrega das propostas.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 05/05/2008

Hora: 17 :30

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 06/05/2008

Hora: 10 :00

Lugar:

Sala de Sessões do Município de Vendas Novas, Av.ª da República, em Vendas Novas

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, conforme o previsto no ponto 5.2. do Programa de Concurso tipo anexo à portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:

Não

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Sim

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Candidatura do presente projecto ao QREN – PORA, 2007/2013

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O Município de Vendas Novas reserva-se ainda no direito de não efectuar a adjudicação caso a candidatura do presente projecto ao QREN – PORA, 2007/2013, não seja aprovada pela autoridade gestora do QREN com competência para o efeito por um dos seguintes motivos:

- A Candidatura não cumpra as condições de admissão e aceitação estabelecidas nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento específico; Requalificação da Rede Escolar do 1.º Ciclo Básico e Educação Pré-Escolar?;
- A Candidatura não demonstre um grau adequado de maturidade, isto é, as respectivas componentes principais em matéria financeira (que, em conjunto, devem representar 50% ou mais do orçamento proposto) , devem dispor, no mínimo, do Relatório de análise das propostas dos correspondentes procedimentos de Contratação Pública;
- A Candidatura não seja instruída com a evidência da aprovação do respectivo projecto técnico pelo Ministério da Educação, através da Plataforma Informática de Monitorização da Requalificação da Rede Escolar do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar.

O Município de Vendas Novas reserva-se o direito de não adjudicação, caso não seja garantido o financiamento para a execução da presente obra.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso

Designação Oficial:

Câmara Municipal de Vendas Novas

Endereço postal:

Av.ª da República

Localidade:

Vendas Novas

Código Postal:

7080-099

País:

Portugal

Correio Electrónico:

geral@cm-vendasnovas.pt

Telefone:

265807700

Endereço internet (URL):

geral@cm-vendasnovas.pt

Fax:

265892152

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

17/03/2008

17 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara *José Maria Rodrigues Figueira*.

2611100975

ÓBIDOS REQUALIFICA, E. M.

AVISO

Concurso público para a empreitada “Infra-estruturas da 1ª fase do Parque Tecnológico Óbidos Terra Digital” (nos termos do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro).

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, informam-se todos os interessados de que foram prestados esclarecimentos no âmbito do concurso acima identificado e que os mesmos foram juntos às peças patenteadas a concurso. Refere-se ao concurso público publicado em Suplemento do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 29 de Fevereiro de 2008.

17 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

2611100868

PENAFIEL VERDE, E. M.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:

Penafiel Verde EM

Endereço postal:

Rua Abílio Miranda

Localidade:

Penafiel

Código postal:

4560-501